



<b>PROCESSO</b>	
Nº	_____
Fis	_____
ASSINA. L.T.	

## ATA DE SESSÃO - CONTINUIDADE

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (29/04/2026), às 09h00min, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov, realizou-se a continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 001/2026, promovido pela Câmara Municipal de Macaé, regido pela Lei Federal n° 14.133/2021, destinado à aquisição de mobiliário, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Presentes o Agente de Contratação, Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, atuando como Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio, Sra. Raquel Lívia Mello dos Santos Pinto, Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos, Sra. Karen Andrade Manhães e Sr. Dinarte Cleiton Borges Santos, designados pela Portaria n° 136/2025.

Registra-se que a presente sessão foi transmitida ao vivo por meio do canal oficial da Câmara Municipal de Macaé na plataforma YouTube, assegurando ampla publicidade, transparência e controle social dos atos administrativos praticados.

A sessão foi conduzida integralmente por meio eletrônico, com registro de todos os atos no sistema Compras.gov.

#### 1. REABERTURA DA SESSÃO E CONTINUIDADE DA FASE DE HABILITAÇÃO

Às 09h05min, o Pregoeiro declarou reaberta a sessão pública, dando continuidade à fase de julgamento da documentação de habilitação das licitantes.

Na oportunidade, foi reafirmado o procedimento previamente adotado pela Comissão, consistente em:

- análise da documentação apresentada pelas empresas;
- complementação da instrução mediante consulta ao SICAF;
- disponibilização integral da documentação no Portal da Transparência;
- concessão de prazo para análise pelos licitantes antes da abertura da fase recursal.

Tal sistemática foi expressamente justificada com base nos princípios da transparência, do contraditório, da ampla defesa e do formalismo moderado.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## 2. JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – UTILIZAÇÃO DO SICAF

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão Pregoeira procedeu ao julgamento da habilitação das empresas, destacando-se as seguintes situações:

### Habilitações com base em documentação + SICAF

- **EQUIPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Considerada habilitada, não obstante a ausência de apresentação da Certidão de FGTS no envio inicial, tendo sua regularidade confirmada mediante consulta ao SICAF, cuja declaração foi anexada aos autos.
- **SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**  
Considerada habilitada, ainda que não tenha apresentado atestado de capacidade técnica no momento do envio, sendo possível sua verificação por meio das informações constantes no SICAF.
- **LIDIANE SENA DE MORAIS**  
Considerada habilitada, apesar da ausência de envio de diversos documentos (certidões fiscais, FGTS, CNDT e falência), tendo sido possível a verificação de sua regularidade mediante consulta ao SICAF e documentos ali disponíveis.
- **FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA**  
Considerada habilitada, ainda que tenha apresentado certidão de FGTS vencida, sendo sua regularidade confirmada por meio da Declaração do SICAF, em razão da natureza federal do documento e sua atualização automática.

## 3. DISPONIBILIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA DO CONTRADITÓRIO

Como forma de assegurar a transparência e o pleno exercício do contraditório:

- toda a documentação de habilitação foi disponibilizada no **Portal da Transparência da Câmara Municipal de Macaé**;
- foi concedido prazo de **01 (uma) hora para análise** pelos licitantes.

A Comissão consignou que:

- o prazo se justifica pela limitação de 10 minutos para intenção de recurso no sistema;
- a medida visa garantir efetivo acesso às informações antes da fase recursal;
- a documentação permanecerá disponível permanentemente no Portal.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023



PROCESSO	
Nº	_____
Fis	_____
ASSINIA. L.T.	

#### 4. CONVOCAÇÕES E CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Paralelamente à fase de habilitação, foram realizadas convocações para continuidade do julgamento das propostas, destacando-se:

- convocação da empresa **JOSE EDSON BLASZCZYK** (item 16), que não apresentou proposta readequada no prazo;
- convocação da empresa **FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA**, que apresentou documentação e proposta dentro do prazo;
- convocação da empresa **GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA**, que apresentou proposta readequada para o item 12.

Foi ainda consignado que, em caso de não atendimento das convocações, seriam chamadas as empresas subsequentes, visando garantir a celeridade do procedimento.

---

#### 5. INTENÇÃO DE RECURSOS – HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Após a análise da documentação e decurso do prazo de consulta:

- foram submetidos à fase de intenção de recursos diversos itens em fase de habilitação (itens 09, 13, 14, 18, dentre outros);
- também foram submetidos à fase recursal os itens 12 e 16, no contexto do julgamento das propostas.

Para todos os casos, foi observado o prazo regulamentar de 10 (dez) minutos.

---

#### 6. ABERTURA DA FASE RECURSAL FORMAL

Em razão da manifestação de intenção de recurso para os itens **16, 17, 19 e 20**, foi formalmente aberta a fase recursal, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo-se:

- prazo para apresentação de recursos até **05/05/2026**;
- prazo para apresentação de contrarrazões até **08/05/2026**;
- prazo final para decisão até **27/05/2026**.

Tais prazos foram devidamente informados no sistema Compras.gov, garantindo-se o pleno exercício do direito de defesa.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual n° 10.178 de 09.11.2023



PROCESSO	
Nº	_____
Fis	_____
ASSINATURA	

## 7. SUSPENSÃO PARA INTERVALO E RETOMADA

A sessão foi suspensa às 12h12min para intervalo de almoço, com retorno às 14h00min.

Às 14h04min, os trabalhos foram retomados, com continuidade das análises e atos subsequentes.

## 8. ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Após a conclusão das etapas possíveis e formalização da fase recursal, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão às 16h26min.

## 9. ENCERRAMENTO FORMAL

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a participação de todos os licitantes, declarando encerrada a presente sessão pública.


## 10. ASSINATURAS


E, para constar, lavrou-se a presente Ata da Sessão Pública – Continuidade do Pregão Eletrônico nº 001/2026, que será assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, e posteriormente disponibilizada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Macaé.

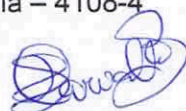
Comissão Pregoeira


  
Álvaro Caldeira Pimentel

Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé  
Matrícula 6453-0

  
Raquel Livia Melo dos Santos  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4108-4

  
Dinarte Cleiton Borges dos Santos  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4650-7

  
Patrícia de Souza Carvalho Bastos  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 6271-5

  
Karen Andrade Manhães  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4100-9